

**ATO DECLARATÓRIO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 33/2026**

**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS/GO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação em análise.

**CONSIDERANDO** a apresentação da proposta da empresa **MARIO DUTRA**, CNPJ n. 06.340.887/0001-43, para o fornecimento de Pasta Umectante 5L, visando atender às necessidades do Hospital Municipal de Anicuns, que representa o menor valor obtido, no importe de R\$ 2.398,00 (Dois mil e trezentos e noventa e oito reais).

<b>ITENS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>MENORVALOR ORÇADO UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>20</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PASTA UMECTANTE 5L</b>	<b>R\$119,90</b>	<b>R\$ 2.398,00</b>

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do (a) agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

**RESOLVE:**

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Anicuns/GO, 11 de março de 2026.

**CLAUDETE MARIA ALVES SIMÃO**  
Gestora do FMS de Anicuns/GO